



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2383/2025**

Concede **01 dia** de Licença Saúde ao(a)  
servidor(a) municipal **Beatriz Nogueira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Beatriz Nogueira, 63444, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral IPE, lotada no(a) Saúde, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de 04/09/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,  
em 08 de setembro de 2025

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC